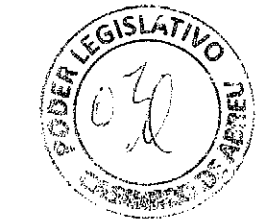




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que providencie, em todas as praças públicas do município, mais precisamente nos parquinhos, a colocação de portões que visam impedir a entrada de animais, e que nos portões tenham placas informando a idade máxima para uso das crianças e que a guarda municipal presente nas praças faça uma ronda verificando se esse aviso estará sendo cumprido.

JUSTIFICATIVA

É notório o aumento de crianças mais velhas e até adolescentes utilizando o espaço para crianças onde a idade é permitida, gerando perigo e acidentes.

A colocação de portões com a informação visual em placas também ajudará no controle dos usuários do parquinho, além dos portões trazerem mais segurança para os pais das crianças na vigia dos seus filhos e evitar também a entrada de cães e gatos, que urinam e defecam no local, trazendo riscos de contaminação a quem utiliza a área.

Casimiro de Abreu, 04 de Abril de 2023.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 0406/23
Em, 05, 04, 2023
Etsy Myrian Pariz Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 203/PL